



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES,
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012 (Nº 148)**

3 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Diretores da Universidade Federal de Minas Gerais,
6 sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a presença
7 dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton (Vice-Reitora);
8 Professores João Antônio de Paula (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de Planejamento e
9 Desenvolvimento; Márcio Benedito Baptista (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de
10 Administração; Antônia Vitória Soares Aranha (Pró-Reitora), pela Pró-Reitoria de
11 Graduação; Ricardo Santiago Gomez (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
12 Marisa Cotta Mancini (Pró-Reitora Adjunta), pela Pró-Reitoria de Pesquisa; Efigênia
13 Ferreira e Ferreira (Pró-Reitora), pela Pró-Reitoria de Extensão; Roberto do Nascimento
14 Rodrigues (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; Paulo Gustavo Von
15 Krüger (Vice-Diretor), pela Escola de Arquitetura; Evandro José Lemos da Cunha (Vice-
16 Diretor), pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão (Diretor), pelo Instituto de
17 Ciências Agrárias; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor), pela Escola de Ciência da
18 Informação; Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor), pelo Instituto de Ciências
19 Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor), pela Faculdade de Ciências Econômicas;
20 Antônio Otávio Fernandes (Diretor), pelo Instituto de Ciências Exatas; Fernando Gonzaga
21 Jayme (Vice-Diretor), pela Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora), pela Faculdade
22 de Educação; Emerson Silami Garcia (Diretor), pela Escola de Educação Física,
23 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Eliane Marina Palhares Guimarães (Vice-Diretora),
24 pela Escola de Enfermagem; Benjamim Rodrigues de Menezes (Diretor), pela Escola de
25 Engenharia; Lauro Mello Vieira (Diretor), pela Faculdade de Farmácia; Mauro Lúcio
26 Leitão Condé (Vice-Diretor), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Tânia Mara
27 Dussin (Diretora), pelo Instituto de Geociências; Luiz Francisco Dias (Diretor), pela
28 Faculdade de Letras; Tarcizo Afonso Nunes (Vice-Diretor), pela Faculdade de Medicina;
29 Maurício Freire Garcia (Diretor), pela Escola de Música; Evandro Neves Abdo (Diretor),
30 pela Faculdade de Odontologia; José Aurélio Garcia Bergman (Diretor), pela Escola de
31 Veterinária; Valéria de Fátima Raimundo (Diretora), pelo Centro Audiovisual
32 (CEDECOM); Elen Marise de Oliveira Oletto (Diretora *pro tempore*), pelo Centro
33 Esportivo Universitário; Márcio Luiz Bunte de Carvalho (Diretor *pro tempore*), pelo
34 Laboratório de Computação Científica; Fabrício José Fernandino (Diretor), pelo Museu de
35 História Natural/Jardim Botânico; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor), pelo Hospital das
36 Clínicas; Carmen Maria de Caro Martins (Diretora), pela Escola de Educação Básica e
37 Profissional; Servidores Carlos Alberto Soares de Andrade, José Francisco do Nascimento,
38 Wellington Marçal de Carvalho, Juliana Alves dos Santos Oliveira, Ana Lúcia dos Santos
39 Teixeira, representantes do corpo técnico-administrativo em educação; Universitários
40 Gabriel de Sousa de Pádua, Luiz Henrique Martins Mageste, Camila Cacique Trindade,
41 Guilherme Messias Mendes Lima (suplente), Hernandez Felipe Arêdes, Lucas Coimbra,
42 Luis Fellipe Menezes da Mata, representantes do corpo discente. Justificou sua ausência à



43 sessão a Conselheira Maria Elizabeth Oliveira Costa, tendo também deixado de
44 comparecer o Conselheiro Wander Melo Miranda. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr.
45 Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE**
46 - **Comunicações - Novos Conselheiros**: a) A Professora Amanda Flávio de Oliveira e o
47 Professor Fernando Gonzaga Jayme, em 02 de setembro de 2011, tomaram posse,
48 respectivamente, nos cargos de Diretora e Vice-Diretor da Faculdade de Direito. b) Os
49 Professores Evandro Neves Abdo e Antônio Paulino Ribeiro Sobrinho, em 16 de janeiro de
50 2012, tomaram posse, respectivamente, nos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade
51 de Odontologia. c) A Professora Maria Cristina Soares de Gouvêa tomou posse como
52 Vice-Diretora da Faculdade de Educação, com mandato no período de 14 de julho de 2011
53 a 13 de julho de 2015. d) Os Professores Frederico de Paula Tofani e Paulo Gustavo Von
54 Krüger, em 03 de setembro de 2012, tomaram posse, respectivamente, nos cargos de
55 Diretor e Vice-Diretor da Escola de Arquitetura. e) As Bibliotecárias Maria Elizabeth de
56 Oliveira da Costa e Belkiz Inês Rezende Costa tomaram posse em 1º de julho de 2011,
57 respectivamente nos cargos de Diretora e Vice-Diretora da Biblioteca Universitária. f) O
58 Professor João Antônio de Paula, em 04 de agosto de 2011, assumiu o cargo de Pró-Reitor
59 de Planejamento e Desenvolvimento e, em 24 de agosto de 2011, o Professor Maurício
60 José Laguardia Campomori, passou a ocupar o cargo de Pró-Reitor Adjunto de
61 Planejamento e Desenvolvimento. g) A Professora Marisa Cotta Mancini assumiu o cargo
62 de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, a partir de 04 de agosto de 2011. h) A Professora
63 Efigênia Ferreira e Ferreira, a partir de 22 de agosto de 2011, assumiu o cargo de Pró-
64 Reitora de Extensão. i) Em 02 de março de 2012, o Professor Roberto do Nascimento
65 Rodrigues e o Servidor Gilmar Lima Guimarães assumiram respectivamente os cargos de
66 Pró-Reitor de Recursos Humanos e Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos. j) Nos dias
67 24 e 25 de abril de 2012, foram realizadas eleições para preenchimento de uma
68 representação dos servidores técnico-administrativos em educação no Conselho de
69 Diretores. Foram eleitos os servidores Wellington Marçal de Carvalho, da Escola de
70 Música (efetivo), e Marina Evangelista de Abreu Silva, do Hospital das Clínicas
71 (suplente), para cumprirem mandato de três anos, a partir de 25 de junho de 2012. k) O
72 Diretório Central dos Estudantes, mediante Ofício nº 046/2012, de 06 de novembro de
73 2012, indicou os seguintes Universitários como representantes discentes no Conselho de
74 Diretores: Gabriel Sousa de Pádua, do Curso de Ciências Sociais; Luiz Henrique Martins
75 Mageste, do Curso de Relações Econômicas Internacionais; Camila Cacique Trindade, do
76 Curso de Química; Hernandez Felipe Arêdes, do Curso de Sistemas de Informação; Lucas
77 Coimbra, do Curso de Engenharia Civil; Luis Fellipe Menezes da Mata, do Curso de
78 Ciências Sociais, todos com suplência vaga; Clarice Semião Coimbra (efetiva) e
79 Guilherme Messias Mendes Lima (suplente), ambos do Curso de Medicina. O Sr.
80 Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** Foi distribuída aos Conselheiros,
81 apenas em versão eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada em 24 de maio de
82 2011 (nº 147), a qual foi aprovada, apurando-se seis abstenções na votação. O Sr.
83 Presidente informou ter sido novamente distribuída aos Conselheiros a ata da reunião de 02
84 de setembro de 2008 (nº 145), cuja votação foi suspensa na sessão realizada em 24 de maio



85 de 2011, em virtude de pedido formulado pelo Conselheiro Servidor João Fernandes da
86 Silva, no sentido de que fossem incorporados trechos à manifestação do Professor Ernane
87 Ronie Martins, registrada nas páginas 19 e 20 do documento, uma vez que o docente não
88 integra mais o Conselho de Diretores. Relatou que foi feita consulta ao autor sobre sua
89 concordância ou não com o pedido do citado Conselheiro, tendo o referido docente
90 declarado o seguinte: *Li as alterações sugeridas e solicito que a ata original seja mantida,*
91 *sem alterações.* A seguir, o Sr. Presidente, considerando a discordância do Professor
92 Ernane ao pedido de alteração de sua manifestação, submeteu a votação o teor original da
93 ata da reunião de 02 de setembro de 2008. O documento foi aprovado, apurando-se oito
94 abstenções, havendo declaração de voto pelo Servidor Wellington Marçal de Carvalho, que
95 declarou sua abstenção, por ser parte interessada no assunto discutido na oportunidade.
96 **Informes** - a) O Sr. Presidente comentou ter chegado na manhã de hoje, de Santiago
97 (Chile), onde proferiu a conferência *América Latina em el Nuevo Orden Internacional*, no
98 Seminário *Raúl Prebisch y los desafíos del siglo XXI*, organizado pela *Comisión*
99 *Económica para América Latina (CEPAL)* e o *Centro Internacional de Investigaciones*
100 *para el Desarrollo* do Canadá (IDRC), que contou com a presença de representantes de
101 universidades e centros de investigação da Argentina, Colômbia, do Brasil, México e
102 Uruguai, além da participação de outras personalidades do mundo acadêmico e econômico.
103 Destacou que várias entidades, juntamente com a CEPAL, promoverão discussões e
104 intercâmbio acadêmico de conhecimentos, objetivando repensar o desenvolvimento da
105 América Latina. b) A Professora Rocksane de Carvalho Norton formulou pedido de
106 colaboração aos Diretores de Unidades, no sentido de que no dia 10 de novembro de 2012,
107 haja flexibilidade nas atividades avaliativas, para possibilitar a participação dos discentes
108 na Calourada promovida pelo Diretório Central dos Estudantes, gestão ONDA, a partir das
109 19 horas, no *Campus Pampulha*. c) O Sr. Presidente pediu autorização aos Conselheiros
110 para convidar a Servidora Ana Lúcia Ribeiro Diniz, o Professor Clarindo Isaías Pereira da
111 Silva e Pádua e o Analista Carlos Alfeu Furtado, para fazerem apresentação ao Plenário
112 sobre a implantação do novo Sistema de Informações Acadêmicas - Graduação. Havendo
113 anuência do Plenário, os convidados passaram a integrá-lo e, mediante projeção em tela,
114 procederam à exposição de documento (ANEXO A), abordando aspectos relativos aos
115 benefícios do Sistema para a Universidade, bem como as etapas de sua implantação e de
116 treinamento de usuários, ressaltando a importância do apoio dos Diretores das Unidades
117 para o êxito do processo. **ORDEM DO DIA - 1. Proposta de regulamento que dispõe**
118 **sobre as normas e procedimentos relativos ao registro eletrônico de ponto, controle e**
119 **aferição do cumprimento de jornada de trabalho dos servidores técnico-**
120 **administrativos em educação, em exercício na UFMG** - O Sr. Presidente fez breve
121 relato histórico sobre o assunto: a) a uniformização da jornada de trabalho foi tema
122 discutido e pleiteado pelo conjunto dos Diretores da Universidade, desde 2011; b) a
123 Reitoria editou, em 11 de maio de 2012, a Portaria nº 043/2012 (ANEXO B),
124 determinando a instituição do controle eletrônico de ponto na UFMG, com toda a
125 flexibilidade possível, e criou Grupo de Trabalho com a finalidade de gerenciar o processo
126 de sua implantação, integrado pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do



127 Nascimento Rodrigues (coordenador), pelo Pró-Reitor de Administração, Professor Márcio
128 Benedito Baptista; pela Diretora do Instituto de Geociências, Professora Tânia Mara
129 Dussin, e pelo Assessor Especial do Reitor, Professor José Alberto Magno de Carvalho; c)
130 o segmento técnico-administrativo em educação da Universidade, insatisfeito com a
131 medida, em 21 de maio de 2012, deflagrou greve interna contra a implantação do ponto
132 eletrônico, reivindicando, entre outros aspectos, a flexibilização da jornada de trabalho; d)
133 o Ministério da Educação enviou à UFMG a Nota Técnica nº 150, da Secretaria de Gestão
134 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datada de 31 de maio de 2012, que,
135 além de reafirmar ser legalmente estabelecida a jornada de trabalho dos servidores públicos
136 federais com duração de quarenta horas, realizada em turnos diários de oito horas, julgou
137 ilegal a decisão da Universidade de Brasília-UnB de implantar a jornada de trabalho de
138 trinta horas em seu âmbito; e) A Procuradoria da República do Ministério Público Federal
139 no Estado de Minas Gerais, mediante a Recomendação nº 52/2012, dirigida à UFMG,
140 recomenda ao Reitor, entre outros aspectos, a implementação imediata do controle
141 eletrônico de ponto no âmbito da Instituição, sob pena de responsabilização do Reitor pela
142 prática do crime de condescendência criminosa; f) o fim da greve interna foi negociado
143 mediante Acordo (ANEXO C), firmado em reunião realizada em 10 de setembro de 2012,
144 entre o Comando Local de Greve e a Reitoria, com intermediação da Comissão de
145 Interlocação, integrada por três Diretores de Unidades (Professores Tomaz Aroldo da Mota
146 Santos, Luiz Francisco Dias e Amanda Flávio de Oliveira), um representante do Conselho
147 Universitário (Professor Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira), e uma representante
148 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Professora Andréa Silveira); g) a Reitoria,
149 mediante a Portaria nº 110, de 1º de novembro de 2012 (ANEXO D), em cumprimento ao
150 acordo firmado para o encerramento da greve, constituiu e designou os integrantes da
151 comissão, com a finalidade de analisar a jornada de trabalho dos servidores. A seguir, o Sr.
152 Presidente informou ter sido distribuída aos Conselheiros a Proposta de Regulamento
153 interno elaborada pelo referido Grupo de Trabalho (ANEXO E), em consonância com o
154 acordo de greve, o qual prevê que as regras de regulamentação do ponto eletrônico devem
155 ser aprovadas pelo Conselho de Diretores. Destacou que, apesar da decisão do SINDIFES
156 de não ter participação direta na matéria, prestou contribuição na construção da proposta de
157 Regulamento Interno. A seguir, passou a palavra ao Professor Roberto do Nascimento
158 Rodrigues, que a apresentou ao Plenário. O Sr. Presidente consultou os Conselheiros
159 quanto à opção de sistemática a ser adotada pelo Plenário para proceder à análise da
160 matéria e à tomada de decisão, após a fase de esclarecimentos e manifestações de caráter
161 geral. Foram apurados na votação oito votos a favor da leitura item a item da proposta e
162 trinta contrários, optando o Plenário pela votação em bloco, sem prejuízo de destaques.
163 Encerradas as considerações de ordem geral, o Sr. Presidente submeteu a votação em bloco
164 a proposta de Regulamento Interno, sem prejuízo de destaques. O documento foi aprovado,
165 apurando-se trinta e três votos a favor, dez contra e duas abstenções, havendo declaração
166 de voto pelo Universitário Guilherme Messias Mendes Lima, o qual se prontificou a
167 apresentar o teor por escrito, para registro em ata, mas deixou de fazê-lo. Seguiu-se a
168 apresentação dos seguintes destaques, os quais foram discutidos e votados separadamente,



169 tendo sido tomadas as seguintes decisões: **a)** Ementa - prever nas normas o servidor-
170 estudante e docentes da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -
171 dez votos a favor, trinta contra e uma abstenção. **b)** *Caput* do art. 1º - substituir a expressão
172 “servidores técnico-administrativos em educação” por “servidores públicos” - onze votos a
173 favor e trinta contrários. **c)** Art. 4º - substituir o texto pela redação do art. 19 da Lei nº
174 8.112/90 (RJU): “Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das
175 atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho
176 semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito
177 horas diárias, respectivamente.” - sete votos favoráveis e trinta contrários. **d)** Substituir a
178 expressão “diretores de unidades ou estruturas equivalentes” por “diretores de unidades
179 acadêmicas, administrativas ou estruturas equivalentes” - proposta retirada, em vista da
180 ponderação de que a redação original contempla os setores acadêmicos e administrativos.
181 **e)** Substituir a expressão “na forma da Lei” por “conforme previsto na legislação vigente” -
182 aprovada por unanimidade. **f)** **Art. 10, § 2º - excluir da perda proporcional da**
183 **remuneração diária os atrasos, ausência e saídas justificados, resultando na expressão**
184 **“quando não compensados ou justificados” - aprovação unânime.** **g)** § 3º - 1 -
185 acrescentar a expressão “se necessário”, ao final do texto; 2 - supressão do parágrafo; 3 -
186 supressão da expressão “com as devidas compensações”. O Plenário aprovou por
187 unanimidade a manutenção do texto original proposto; **h)** inserção de novo artigo - 1 -
188 reproduzir a redação do § 2º do Decreto nº 1.867, de 17/04/1996, o qual dispõe sobre
189 instrumento de registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais da
190 Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional: “O controle de assiduidade
191 do servidor estudante far-se-á mediante folha de ponto, e os horários de entrada e saída não
192 estão, obrigatoriamente, sujeitos ao horário de funcionamento do órgão ou entidade, a que
193 se refere o art. 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995”; 2 - reproduzir a redação
194 do § 2º do Decreto nº 1.867/1996, acrescido do previsto no art. 98 da Lei nº 8.112/1999
195 (RJU): “Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a
196 incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do
197 cargo”, resultando na seguinte redação: “O controle de assiduidade do servidor estudante,
198 quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário da repartição,
199 far-se-á mediante registro manual de frequência, e os horários de entrada e saída não estão,
200 obrigatoriamente, sujeitos ao horário de funcionamento do órgão ou entidade, a que se
201 refere o art. 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995”. O Sr. Presidente submeteu a
202 votação, por partes, as propostas: 1 - inserção de novo artigo - aprovada, apurando-se três
203 votos contra e uma abstenção; 2 - inserção do novo artigo com a redação do § 2º do
204 Decreto nº 1.867/1996 - rejeitada, apurando-se oito votos a favor; c) inserção do novo
205 artigo com a redação do § 2º do Decreto nº 1.867/1996, acrescido do disposto no art. 5º do
206 Decreto nº 1.590/1995 - aprovada, com vinte e nove votos a favor. Foi apurada uma
207 abstenção. O Sr. Presidente declarou que, considerando as decisões ora tomadas pelo
208 Conselho de Diretores, emitirá Portaria, estabelecendo o Regulamento Interno (Portaria nº
209 113/2012, ANEXO F). Ressaltou tratar-se de norma geral, sobre a qual caberá aos
210 colegiados superiores das Unidades definir eventuais adaptações, adequadas às suas



211 especificidades. A seguir, comentou que será dado início ao processo de implantação dos
212 equipamentos eletrônicos de aferição de frequência. A Servidora Juliana Alves dos Santos
213 Oliveira convidou os diretores a formularem suas normas específicas, juntamente com os
214 respectivos servidores técnico-administrativos em educação, por acreditar terem muito a
215 contribuir com o processo. **PALAVRA LIVRE** - O Pró-Reitor de Administração,
216 Professor Márcio Benedito Baptista, explicou que o sistema de controle de acesso com
217 catracas eletrônicas será inicialmente implantado, integrando a Reitoria e a Faculdade de
218 Ciências Econômicas, e, posteriormente estendido às demais Unidades, de forma gradual.
219 Destacou que o novo sistema oferece a vantagem de que cada usuário dos três segmentos
220 universitários terá um único cartão de identificação, para o acesso a todos os prédios da
221 Universidade. A Professora Efigênia Ferreira e Ferreira comentou que, no período de 4 a 6
222 de novembro de 2012, foi realizado, na Universidade de Brasília, o Fórum de Pró-Reitores
223 de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras, que, comemorando seus
224 vinte e cinco anos de existência, prestou homenagem a seus ex-Presidentes, entre os quais
225 os Professores da UFMG, Evandro José Lemos da Cunha, Geraldo Luiz Moreira Guedes e
226 Edison José Corrêa. O Professor Tomaz Aroldo da Mota Santos sugeriu que, além de
227 informar a comunidade universitária sobre as providências que estão sendo tomadas na
228 área de segurança, seja avaliada pela Universidade a pertinência da divulgação dos casos
229 de violência ocorridos em seu âmbito, para que as pessoas fiquem alertas. O Servidor
230 Wellington Marçal de Carvalho ponderou no sentido de que a Universidade adote o hábito
231 de convidar os servidores técnico-administrativos em educação para participarem do
232 processo de construção de projetos, previamente à tomada de medidas que envolvam o
233 segmento, ressaltando que têm muito a contribuir. A seguir, não havendo outras
234 manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual
235 eu, Consuelo Dourado Dupin, Secretária *ad hoc* do Conselho de Diretores, lavrei a
236 presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
DIRETORES, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012 (Nº 147)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012 (Nº 147)